



PROCOLO

CONSIDERANDO QUE:

A batalha da competitividade, em que se joga a sobrevivência e o êxito no mercado europeu e global, lança sérios desafios à criatividade e à inovação da gestão das empresas e das organizações públicas, requerendo uma forte aposta na qualificação das pessoas.

A reforma em curso implica o alargamento e aprofundamento das atribuições e competências das administrações regional e local, exigindo capacitação e actualização acrescidas dos respectivos trabalhadores, designadamente, nas áreas da gestão estratégica, por projectos, objectivos, resultados e avaliação, bem como o domínio de diferentes métodos e saberes, que requerem formação graduada e pós-graduada.

CONSIDERANDO QUE:

A **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS** é uma pessoa colectiva de utilidade pública, com notável dinamismo e forte implantação em todo o território nacional, que tem vindo a revelar uma crescente preocupação, não só com a formação dos seus associados, mas também com o desenvolvimento e modernização da Administração Local.

CONSIDERANDO QUE:

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** é uma instituição de ensino superior votada à capacitação e desenvolvimento de quadros, em competências de forte empregabilidade, com cursos de licenciatura, mestrado e pós-graduação, em diferentes domínios do saber, particularmente nas áreas da administração pública, regional e autárquica.

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** desenvolve também diferentes actividades, de extensão universitária, designadamente, de formação, consultoria, investigação e cooperação internacional.

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** dispõe de um vasto quadro de colaboradores, docentes, investigadores e especialistas que, no âmbito das suas

actividades profissionais adquiriram vastos conhecimentos, em matérias de administração, gestão pública e autárquica, quer directamente, quer ainda em parceria com a rede de instituições universitárias do Grupo Lusófona.

CONSIDERANDO QUE:

Vários associados da **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS** se têm dirigido ao **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, no sentido de obterem a creditação de competências adquiridas em acções de formação promovidas por aquela, em vista do prosseguimento de estudos:

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, aqui representado pelo Prof. Mestre António Gameiro, na qualidade de Director, e a **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**, através do Dr. Francisco José Alveirinho Correia, enquanto Presidente da Direcção, outorgam entre si, nos termos e para os efeitos assinalados, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

I

PRIORIDADE EM CREDITAÇÃO E INSCRIÇÃO

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** compromete-se a dar prioridade à análise, nos termos da lei, dos pedidos de creditação de competências apresentados por associados da **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**, com vista ao prosseguimento dos cursos graduados ou de pós-graduação que promove, conferindo-lhes prioridade na inscrição.

II

DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS DE FORMAÇÃO

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** coloca à disposição da **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**, com vista à qualificação dos seus sócios, a sua experiência em ensino e formação profissional, em matérias de ciências da administração, em geral, e de ciências da administração e gestão pública, regional e autárquica, em particular, assim como em pesquisa de necessidades, concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes, incluindo a organização, promoção e execução de actividades formativas.

III

DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** obriga-se a disponibilizar à **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**, em termos a acordar caso a caso, as suas instalações, situadas em Lisboa, na Rua de São Paulo, n.º 89, para a realização de actividades formativas.

IV

AUSCULTAÇÃO SOBRE NECESSIDADES FORMATIVAS

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** compromete-se a auscultar a **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**, com periodicidade, a respeito das necessidades dos seus associados, designadamente, em matéria de formação graduada, pós-graduada e profissional, e a organizar, em parceria ou não, acções que as satisfaçam.

V

GRUPO LUSÓFONA

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** compromete-se a exercer a sua influência, no sentido das instituições do Grupo Lusófona, em que se insere, possam conceder tratamento preferencial à **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS** e respectivos associados, nos cursos que promove, bem como em quaisquer outras actividades.

VI

PUBLICITAÇÃO RECÍPROCA

A **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS** compromete-se a publicitar, junto dos seus associados, em www.atam.pt, na revista “O Municipal”, e através da sua “Newsletter”, os cursos de graduação, pós-graduação e de formação profissional ministrados pelo **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, o qual, por seu lado, se responsabiliza por assegurar uma ligação, em www.grupolusofona.pt, de acesso directo ao da sua entidade parceira.

VII

PUBLICIDADE COMERCIAL

O **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, quando promover publicidade comercial em suportes editados pela **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**, designadamente, na revista “O Municipal”, beneficiará de reduções, a acordar, nos respectivos encargos.

VIII

PUBLICITAÇÃO DE ACÇÕES EM PARCERIA

Todas as iniciativas formativas que venham a ser promovidas, no futuro, da responsabilidade de qualquer uma das entidades outorgantes, deverão mencionar, conforme os casos, as condições em que serão realizadas.

IX

PERMUTA DE PUBLICAÇÕES

A **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS** e o **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** obrigam-se a permutar as suas publicações técnicas, científicas e informativas, em termos de reciprocidade.

X

OUTROS DOMÍNIOS DE COLABORAÇÃO

A parceria criada pelo presente Protocolo pode ainda desenvolver-se em outros domínios, de extensão universitária, em Portugal e no estrangeiro, mediante o intercâmbio de professores, monitores e técnicos, a par da utilização de meios de ambas as entidades.

XI

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O desenvolvimento do presente Protocolo, e das actividades que lhe estão subjacentes, serão objecto de avaliação anual conjunta.

XII

INTERLOCUTORES PERMANENTES

Sem prejuízo da intervenção dos seus representantes, sempre que tal se justifique, a **ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS** e o **ISCAD - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO** obrigam-se a designar interlocutores permanentes, em vista do acompanhamento do Protocolo, que são, respectivamente, os seguintes:

- a) Coordenador do Gabinete de Formação e Qualidade, Dr. Paulo António Pardal Dias Jorge
- b) Director da Licenciatura em Administração e Gestão Pública, Prof. Doutor Elias Quadros

XIII

VIGÊNCIA

O presente Protocolo entra em vigor na presente data, sendo válido por um ano, renovando-se por igual período, excepto de uma das partes o denunciar, por escrito, com 60 dias de antecedência, em relação a cada prazo de vigência.

Santarém, 5 de Dezembro de 2007



ISCAD
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

O DIRECTOR,

António Gameiro, Prof. Mestre



ATAM
ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO,

Francisco José Alveirinho Correia, Dr.